



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

QUINTA - FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2021

Edição 1994
11 páginas



EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczaruski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA:

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luiz Carlos de Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches - Presidente

VEREADOR: Luiz Felipe Daciuk - Vice-Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - 1º Secretário

VEREADOR: Claudinei Beló - 2º Secretário

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Iroslau Woruby

VEREADOR: Lademiro Budnik

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

DECRETOS

DECRETO Nº 631/2020
DATA: 17/12/2020

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 4.014.955,43 (quatro milhões, quatorze mil novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, do artigo 9º da Lei Orçamentária nº 2.391 de 18 de dezembro de 2019.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2020, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 4.014.955,43 (quatro milhões, quatorze mil novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

02 GOVERNO MUNICIPAL

02.002 ASSESSORIA JURÍDICA

04.122.2000.2004 ATIVIDADES ASSESSORIA JURIDICA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

000260 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 47.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.2050.2008 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

000510 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 27.395,60

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.2050.2008 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

000560 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 20.691,58

04 SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA

04.123.2060.2011 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

000700 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 27.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA

28.846.2060.0014 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVOLUÇÕES

3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

000864 000957 FMDCA - FIA CONSELHO TUTELAR R\$ 50.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS

04.002 DEPARTAMENTO DE RECEITA, FISCALIZAÇÃO E PROTOCOLO

04.123.2060.2017 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE RECEITA, FISCALIZAÇÃO E PROTOCOLO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

000920 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 36.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS

04.002 DEPARTAMENTO DE RECEITA, FISCALIZAÇÃO E PROTOCOLO

04.123.2060.2017 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE RECEITA, FISCALIZAÇÃO E PROTOCOLO

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

000940 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 2.576,79

04 SECRETARIA DE FINANÇAS

04.002 DEPARTAMENTO DE RECEITA, FISCALIZAÇÃO E PROTOCOLO

04.123.2060.2017 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE RECEITA, FISCALIZAÇÃO E PROTOCOLO

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

000960 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 7.882,70

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.2080.2020 ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001150 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB R\$ 28.000,00



05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
12.361.2080.2020 ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
001200 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
..... R\$ 6.515,90

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
001710 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
..... R\$ 18.248,26

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
001830 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
..... R\$ 220.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB
12.361.2080.2028 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MAGISTÉRIO
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
002070 000101 Fundeb 60% R\$ 112.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB
12.365.2080.2031 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
002270 000101 Fundeb 60% R\$ 39.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.2080.2035 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
002480 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
..... R\$ 495.000,00

06 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
06.001 DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
22.661.2120.2042 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE ATIVID. DE IND. E COM
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
002940 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 1.558,09

07 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO
07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO
27.812.2140.2044 MANUTENÇÃO E APRIMOR. DE ATIVIDADES DO DPTO DE ESP. E RECREAÇÃO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
003040 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 25.669,73

07 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO
07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO
27.812.2140.2044 MANUTENÇÃO E APRIMOR. DE ATIVIDADES DO DPTO DE ESP. E RECREAÇÃO
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA
003150 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 2.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.2070.2045 ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
003180 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
..... R\$ 13.701,87

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.2070.2045 ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
003190 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
..... R\$ 1.550,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.2070.2045 ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
003200 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
..... R\$ 19.484,58

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.2070.2045 ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
003240 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
..... R\$ 2.286,20

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2048 AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
003320 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
..... R\$ 7.533,34

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2048 AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
003330 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
..... R\$ 63.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2048 AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
003340 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
..... R\$ 2.331,05

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2048 AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
003350 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
..... R\$ 917,91

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2049 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
003410 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
..... R\$ 217.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2049 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
003430 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
..... R\$ 45.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2049 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
003440 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
..... R\$ 20.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2049 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
003460 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
..... R\$ 12.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2051 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
003561 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
..... R\$ 200.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2051 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
003563 001019 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
- Coronavírus (COVID- R\$ 107.150,18

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2051 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS



003570 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
R\$ 50.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE

08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2051 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
003650 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
R\$ 10.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE

08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2051 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
003650 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
R\$ 5.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE

08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2051 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
003665 001019 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
- Coronavírus (COVID- R\$ 20.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE

08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
10.302.2070.2055 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
003970 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
R\$ 48.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE

08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
10.302.2070.2055 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
003980 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
R\$ 12.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE

08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
10.302.2070.2055 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
004030 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
R\$ 5.752,35

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2064 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
004600 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 49.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2064 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
004640 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.805,85

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
005296 000966 Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19) R\$ 100,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
005350 000817 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS R\$ 50.500,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA

10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.2100.2081 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

MUNICIPAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
005720 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 213.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA

10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.2100.2081 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
005850 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 275.200,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA

10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.2100.2081 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
005890 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 100,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA

10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.2100.2081 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
005900 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 6.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA

10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
06.182.2100.2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BOMBEIRO COMUNITÁRIO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
005910 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 29.458,71

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA

10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
15.452.2100.2083 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
006010 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 78.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA

10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
15.452.2100.2083 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
006050 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 809,13

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA

10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
15.452.2100.2083 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
006100 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 21.740,99

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA

10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
15.452.2100.2083 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
006200 000507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF R\$ 55.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA

10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
15.452.2100.2083 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
006220 000511 Taxas - Prestação de Serviços R\$ 30.000,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA

11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL
20.606.2160.2086 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO ATIV. SECR. AGRICULTURA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
006330 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 41.000,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA



11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL
20.606.2160.2086 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO ATIV. SECR. AGRICULTURA
3.1.91.13.00.00 OBRIGACÕES PATRONAIS
006370 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 8.375,08

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
18.541.2170.2090 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
006620 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 1.482,32

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
15.451.2100.1098 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
007020 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 38.830,15

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
15.451.2100.1098 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
007030 000612 Operações de Crédito Internas R\$ 589.014,52

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
15.451.2100.1098 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
007037 000898 Conv. 164/2020 - SEAB - Pavimentação Poliédrica Papan-duva de Cima R\$ 250.434,27

15 SECRETARIA DE CULTURA
15.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.2150.2106 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO DEPARTAMEN-TO DE CULTURA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
007320 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 3.966,56

15 SECRETARIA DE CULTURA
15.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.2150.2106 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO DEPARTAMEN-TO DE CULTURA
3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFI-CAS, DESPORTIVAS E
007395 001031 Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural - Lei Federal nº 14.017/2020 - R\$ 19.291,72

15 SECRETARIA DE CULTURA
15.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.2150.2106 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO DEPARTAMEN-TO DE CULTURA
3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFI-CAS, DESPORTIVAS E
007395 001031 Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural - Lei Federal nº 14.017/2020 - R\$ 202.600,00

15 SECRETARIA DE CULTURA
15.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.2150.2106 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO DEPARTAMEN-TO DE CULTURA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ-DICA
007420 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 11.000,00

TOTAL R\$ 4.014.955,43

Art. 2º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.494	624012-6	CAIXA - FMS CUSTEIO SUS	R\$ 210.000,00
3.1.507	71015-5	CAIXA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$ 55.000,00
3.1.511	27040-7	B.B. - TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ 30.000,00
3.1.612	71020-1	CAIXA - CONTR. FINANC. 0517345-11 - PROGRAMA FINISA	R\$ 589.014,52
3.1.817	35971-8	B.B. - FIMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	R\$ 50.500,00
3.1.898	42952-X	B.B. - PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA PAPANDUVA DE CIMA	R\$ 250.434,27
3.1.966	43009-9	AÇÕES DO COVID-19 - ACOLHIMENTO	R\$ 100,00
3.1.1019	624012-6	CAIXA - FMS CUSTEIO SUS	127.150,18
3.1.1031	43252-0	B.B. - LEI ALDIR BLANC	R\$ 221.891,72
TOTAL DAS FONTES			R\$ 1.534.090,69

Art. 3º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.957	38199-3	BB - FMDCA - FIA CONS. TUTELAR	R\$ 50.000,00
TOTAL DAS FONTES			R\$ 50.000,00

Art. 4º - Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

02 GOVERNO MUNICIPAL Cancelamento
02.001 GABINETE DO PREFEITO
04.122.2000.2003 ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
000175 000003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM R\$ 2.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Cancelamento
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.2050.2008 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
000540 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 15.700,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Cancelamento
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.2050.2008 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ-DICA
000570 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 40.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Cancelamento
03.002 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
04.122.2050.2009 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE RECURSOS HU-MANOS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
000610 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 6.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS Cancelamento
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
04.123.2060.2011 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
000705 000003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM R\$ 50.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS Cancelamento
04.002 DEPARTAMENTO DE RECEITA, FISCALIZAÇÃO E PROTOCOLO
04.123.2060.2017 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE RECEITA, FISCALIZAÇÃO E PROTOCOLO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
000925 000003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM R\$ 44.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS Cancelamento
04.002 DEPARTAMENTO DE RECEITA, FISCALIZAÇÃO E PROTOCOLO
04.123.2060.2017 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE RECEITA, FISCALIZAÇÃO E PROTOCOLO
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
001000 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 49.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
12.361.2080.2020 ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ-DICA
001310 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica R\$ 65.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2080.2024 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
001540 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica R\$ 90.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2080.2024 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
001560 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB R\$ 300.000,00



05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
001780 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
R\$ 140.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ-
DICA
001900 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
R\$ 55.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB
12.361.2080.2028 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MA-
GISTÉRIO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
002020 000101 Fundeb 60% R\$ 133.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.2080.2034 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR EM CEN-
TROS DE ED. INFANTIL
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
GRATUITA
002350 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
R\$ 100.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.2080.2035 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO IN-
FANTIL
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
002510 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
R\$ 130.000,00

06 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO Cancelamento
06.001 DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
22.661.2120.2042 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE ATIVID. DE
IND. E COM
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
002905 000003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM
R\$ 42.000,00

07 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO Cancelamento
07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO
27.812.2140.2044 MANUTENÇÃO E APRIMOR. DE ATIVIDADES DO
DPTO DE ESP. E RECREAÇÃO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
003045 000003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM
R\$ 47.000,00

07 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO Cancelamento
07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO
27.812.2140.2044 MANUTENÇÃO E APRIMOR. DE ATIVIDADES DO
DPTO DE ESP. E RECREAÇÃO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ-
DICA
003140 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 2.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2000.2046 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DE SAÚDE -
3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ-
DICA
003280 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
R\$ 43.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2048 AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
003380 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
..... R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2048 AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ-

DICA
003390 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
..... R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2049 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
003420 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de
Saúde R\$
109.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2050 AÇÕES DA SAÚDE BUCAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
003530 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
..... R\$ 5.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2051 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
003560 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
R\$ 210.956,41

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULA-
TORIAL E
10.302.2070.2054 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DE SAÚDE
3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ-
DICA
003950 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
R\$ 60.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.305.2070.2058 PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
004310 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
R\$ 44.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2066 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
004770 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 42.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2066 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
004775 000003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM R\$ 19.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2069 BENEFÍCIOS EVENTUAIS E/OU SOCIOASSISTEN-
CIAIS
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
GRATUITA
004880 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 68.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO
SOCIAL ESPECIAL
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
005180 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 37.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO
SOCIAL BÁSICA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
005340 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 104.770,83

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO
SOCIAL BÁSICA
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
005410 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 31.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA Cance-



lamento
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.2100.2081 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
005795 000003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM R\$ 59.037,50

13 SECRETARIA DE TURISMO Cancelamento
13.001 DEPARTAMENTO DE TURISMO
23.695.2130.2093 MANUT. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
006760 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 70.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS Cancelamento
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
15.451.2100.1097 AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA EXPLORAÇÃO DE CASCALHO
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
007000 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 4.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS Cancelamento
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
15.451.2100.1098 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
007020 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 20.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS Cancelamento
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
15.451.2100.2102 MANUTENÇÃO APRIM. SECRET. PLANEJAMENTO E OBRAS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
007090 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 135.400,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS Cancelamento
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
15.451.2100.2102 MANUTENÇÃO APRIM. SECRET. PLANEJAMENTO E OBRAS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
007170 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 19.000,00

15 SECRETARIA DE CULTURA Cancelamento
15.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.2150.2106 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
007380 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 37.000,00

TOTAL.....R\$ 2.430.864,74

Art. 5º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 17 de dezembro de 2020.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ MARCELO ANTONIO
CONTADOR CRC/PR047055/O-0

DECRETO Nº 106/2021

Dispõe sobre a outorga de Permissão de Uso, a título gratuito, de bens públicos a que se refere, ao Serviço de Obras Sociais – S.O.S., e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 55, IX e 138, § 3º da Lei Orgânica do Município e informações constantes nos Protocolos nº 8443/2020 e o Termo de Colaboração nº. 003/2019;

DECRETA

Art. 1º. Fica outorgada a Permissão de Uso, a título gratuito, dos bens a seguir relacionados, de propriedade deste Município, ao Serviço de Obras Sociais – S.O.S., Associação privada, Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, declarada

de utilidade pública pela Lei Municipal nº. 811, de 06 de outubro de 1993, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.646.879/0001-45, com sede nesta Cidade, Centro, para a execução das atividades contempladas no Termo de Colaboração nº 003/2019, quais sejam os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes:

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO
38134, 38135 38078, 38079	FORNO INDUSTRIAL – VENANCIO. FORNO ELÉTRICO, AUTO LIMPANTE, 46 LITROS-PHILCO.
37816 38082, 38083	MICROONDAS 31 LITROS- MIDEA REFRIGERADOR DUPLEX- MOD. CRM 54-CONSUL
38156	BALCÃO PARA COZINHA COM 03 PORTAS, COR BRANCA.
38412	MINI PROJETO PORTÁTIL, FULL HD, LED, 600 LUMENS, USB, SD, HDMI, WINECY YG-300.
37817	MICROFONE SEM FIO PROFISSIONAL, TSI-UD7099
37813	SUPORTE PARA MICROFONE, GIRAFÁ, SMMAX, PRETO.
38084	TELEVISÃO SMART 50 POL.- PHILCO
38105, 38106, 38107 38108, 38109, 38110	CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA SECRETÁRIA REGULAVEL.
37966, 37967, 37968, 37969, 37970, 38017, 38018, 38019, 38020, 28021, 38022, 38023, 38024, 38025, 38026, 38027, 38028, 38029, 38030, 38031, 38032, 38033, 38034, 38035, 38036, 38037, 38038, 38040, 38041, 38042, 38043, 38044, 38045, 38046, 38047, 38049, 38052, 38053, 38054, 38055, 38056, 38057, 38058, 38059, 38060, 38061, 38062, 38063, 38064, 38065, 38066, 38067, 38068, 38069, 38070, 38071, 38072, 38073, 38074, 38075, 38076, 38077, 37977, 37980, 37981, 37982, 37983, 37984, 37985, 37986, 37987, 37988, 37989, 37990, 37991, 37992, 37993, 37994, 37995, 37996, 37997, 37998, 37999, 38000, 38001, 38002, 38003, 38004, 38005, 38006, 38007, 38008, 38009, 38010, 38011, 38012, 38013, 38014, 38015, 38016	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO BRANCA
38100	CAIXA ACÚSTICA- Pro Bass Underground 15.
37852	CORTADOR DE GRAMA, LR 160P, 3 EM 1-KAWASHIMA.
37903, 37904, 37905	CILINDRO ELÉTRICO INDUSTRIAL PARA MASSAS- MALTA 1037.
38402, 38403, 38198, 38199	MICROCOMPUTADOR I3-9100F; 8GB; DDR4; SSD 120GB; VGA; COM TECLADO, MOUSE E MONITOR 19'5; WINDOWS 10 PRO.
37937, 37938	CONJUNTO DE SOFÁ 2 E 3 LUGARES, SUEDE AMASSADO.
38409, 38149	PLAYGROUND DE MADEIRA MEDIO COM 12 BRINQUEDOS.
38410, 38150	BALANÇO DE FERRO TRIPLO.
38411, 38151	BRINQUEDO GIRA-GIRA DE FERRO.
38405	CAMA ELÁSTICA- 72 MOLAS.
38119, 38120, 38146, 38147	BATEDEIRA INDUSTRIAL PLANETÁRIA 5 LITROS. APARELHO DVD PLAYER MONDIAL.
38407	CONTAINER/LIXEIRA- EM AÇO GALVANIZADO 2 TAMPAS
37958	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4 LITROS.
37901	SECADORA DE ROUPAS BRANCA 11,2 KG – SM11 MIDEA
37820, 37821, 37822, 37823, 37824, 37825, 37826, 37827, 37828, 37829, 37830, 37831, 37832, 37833, 37834, 37835, 37836, 37837, 37838, 37839, 37840, 37841, 37842, 37843, 37844, 37845, 37846, 37847, 37848, 37849.	CADEIRA EM MDF, ASSENTO EM ESPUMA COM REVESTIMENTO EM CORINO, COR MARROM ESCURO.
-----	CONJUNTO DE PANEIAS EM INOX, 5 PEÇAS-TRAMONTINA-ALLEGRA.
38137, 38138	APARELHO DE JANTAR, PORCELANA, 42 PEÇAS.
38503	FRITADEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL 12 LITROS.
37939, 37940	CONJUNTO DE MESA, LINHA BÁSICA, AZUL (L).
38114	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO, 2 PORTAS, AZUL.
37919, 37920	GAVETEIRO MÓVEL, COM 05 GAVETAS, COR AZUL.
-----	PANELA DE PRESSÃO 20 LITROS.
37906	CILINDRO PARA MASSAS ELÉTRICO, INOX-BOTINI B300 INOX

Art. 2º. A Permissão de Uso de que trata este Decreto, para a finalidade indicada no artigo anterior, terá vigência sua vigência vinculada ao Termo de Colaboração nº. 003/2019, desde que não haja desvio de finalidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 06 de janeiro de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 113/2021

“Altera dispositivos do Decreto nº 368, de 22/07/2020, conforme específica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as medidas já determinadas e consolidadas no Decreto nº 368/2020 e visando complementar as ações já determinadas, considerando todas as justificativas já apresentadas relativamente à gravidade do Estado de Emergência decorrente da pandemia do COVID-19 visando evitar a circulação e a propagação do vírus COVID-19 no território do Município de Prudentópolis;

Considerando a edição do Decreto Legislativo nº 6, de 20/03/2020 do Senado Federal;

Considerando o Decreto Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná nº 13 de 17/06/2020, que reconhece o Estado de Calamidade Pública no Município de Prudentópolis;

Considerando as orientações do Comitê Técnico para o enfrentamento do COVID-19 em virtude de reunião realizada em 05 de janeiro de 2021 e a solicitação protocolada sob nº 26/2021;

DECRETA

Art. 1º. O artigo 39 do Decreto nº 368, de 22/07/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 39. O Comitê Técnico de Enfrentamento à COVID-19, de caráter exclusivamente técnico, instituído pelo Decreto 180/2020, será constituído pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

- I. Secretário Municipal de Saúde – Marcelo Hohl Mazurechen;*
- II. Coordenadora do Setor de Vigilância em Saúde – Médica Veterinária Maira Helena Falkoski;*
- III. Coordenadora de Atenção Primária – Enfermeira Camila S. T. Siqueira;*
- IV. Gerente do Departamento de Vigilância Epidemiológica – DVE – Enfermeira Erica Moleta Bini;*
- V – Médico Auditor – Dr. Roberto Doglia de Oliveira;*
- V. Médico – Dr. Paulo Fernando Wuchryn;*
- VI. Médico – Dr. Fábio Rocha;*
- VII. Médico – Dr. Carlos Magno F. Ferreira;*
- VIII. Médico - Dr. Marcos Vinícios Lara Garcia;*
- IX. Enfermeira - Ana Paula Strujak;*
- X. Enfermeiro - Silvio Cesar Machado - Técnico da Vigilância em Saúde do Trabalhador;*
- XI. Representante do Hospital Santa Casa de Misericórdia – Farmacêutico Bioquímico Lucas Augusto T. Sanches;*
- XII. Representante do Hospital Sagrado Coração de Jesus – Assistente Social Caroline Schomberger”.*

Art. 2º. Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 07 de janeiro de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração

PORTARIAS**PORTARIA Nº 002/2021**

“Concede Licença para Tratamento de Saúde ao servidor que

menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e perícia realizada;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida ao servidor **Evandro Silva Pereira**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Agente de Segurança Municipal*, no período de 04 de janeiro 2021 a 02 de março de 2021.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 07 de janeiro de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 003/2021

“Concede Licença para Tratamento de Saúde ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e perícia realizada;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **Joana Darc Klosowski**, ocupante do cargo provimento efetivo *Auxiliar de Odontologia*, de 21 de dezembro de 2020 a 19 de março de 2021.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 07 de janeiro de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 004/2021

“Concede Licença para Tratamento de Saúde ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e perícia realizada;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida ao servidor **Sidnei Rogenbauer**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Agente Operacional*, no período de 20 de dezembro 2020 a 03 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 07 de janeiro de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 005/2021

“Concede Licença para Tratamento de Saúde ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e perícia realizada;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida a servidora **Rosângela Aparecida Gorgo Pontarolo Kopanski**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Enfermagem*, no período de 17 de dezembro 2020 a 11 de junho de 2021.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 07 de janeiro de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **ANA MARIA PIRES BELEM EPP**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 002/2021, tendo como objeto o “Registro de Preços para a aquisição de Equipamentos de Saúde”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 162/2020 – SRP, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada para que imediatamente encaminhe a Ata de Registro de Preço/Contrato devidamente assinados, inclusive pelas testemunhas, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 002/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 06 de janeiro de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitação

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 003/2021, tendo como objeto o “Registro

de Preços para a aquisição de Equipamentos de Saúde”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 162/2020 – SRP, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada para que imediatamente encaminhe a Ata de Registro de Preço/Contrato devidamente assinados, inclusive pelas testemunhas, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 003/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 06 de janeiro de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	397/2020
Pregão Eletrônico	153/2020
Objeto	Registro de Preços para a aquisição de equipamentos de informática.
Contratada	FREIRE AGUIAR COMÉRCIO AUDIOVISUAL EIRELI ME
Valor	R\$ 771,43 (Setecentos e Setenta e Um Reais e Quarenta e Três Centavos)
Fiscal	A fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor o Sr. Paulo Ariel Pechefist .
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo do secretário da pasta solicitante.
Data	Prudentópolis, 28 de dezembro de 2020.
Prazo de Vigência	A vigência do contrato será de 12 (doze) meses , contados a partir da data da sua assinatura da Ata de Registro de Preços.

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 004/2021, tendo como objeto o “Registro de Preços para a aquisição de Equipamentos de Saúde”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 162/2020 – SRP, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada para que imediatamente encaminhe a Ata de Registro de Preço/Contrato devidamente assinados, inclusive pelas testemunhas, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 004/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 06 de janeiro de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	405/2020
Pregão Eletrônico	153/2020
Objeto	Registro de Preços para a aquisição de equipamentos de informática.
Contratada	VIDEOCONFERÊNCIA BR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Valor	R\$ 950,00 (Novecentos e Cinquenta Reais)
Fiscal	A fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor o Sr. Paulo Ariel Pechefist.
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo do secretário da pasta solicitante.
Data	Prudentópolis, 28 de dezembro de 2020.
Prazo de Vigência	A vigência do contrato será de 12 (doze) meses , contados a partir da data da sua assinatura da Ata de Registro de Preços.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	396/2020
Pregão Eletrônico	153/2020
Objeto	Registro de Preços para a aquisição de equipamentos de informática.
Contratada	FRANCIELE CRISTINE LAMIN EPP
Valor	R\$ 25.498,80 (Vinte e Cinco Mil, Quatrocentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta Centavos)
Fiscal	A fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor o Sr. Paulo Ariel Pechefist.
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo do secretário da pasta solicitante.
Data	Prudentópolis, 28 de dezembro de 2020.
Prazo de Vigência	A vigência do contrato será de 12 (doze) meses , contados a partir da data da sua assinatura da Ata de Registro de Preços.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 32/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: Emerson Polovei

OBJETO: Prestação de serviços como Agente de Combate a Endemias admitido em 09/07/2012

DATA DA RESCISÃO: 05/01/2021

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 005/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR RODRIGO NEVES CHAGAS, portador da Cédula de Identidade sob nº 13.121.456-1 e CPF nº 094.155.469-48, para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Legislativo II, símbolo CC-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-

blicação, produzindo efeitos a partir de 07 de janeiro de 2021.

Gabinete da Presidência, em 07 de janeiro de 2021.

Vereador Lucas Augusto Thomé Sanches
Presidente da Câmara Municipal





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br